



# **Câmara Municipal de Ubá**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA 30/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

### **RESOLVE:**

Conceder Licença Paternidade ao servidor Ronaldo Kelvin de Castro Oliveira, Assessor e Procurador Jurídico, por 05 dias a partir de 22 de Julho de 2015, em razão do nascimento de seu filho.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, 24 de Julho de 2015

  
**Vereador Samuel Gazolla Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá